**EDITAL N° 022/2021**

**SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo destinado à contratação de **01 (um) Profissional de Tecnologia,** para atuar no projeto *"Curso de Especialização em Saúde da Família - Modalidade EAD"*.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de tecnologia com formação de nível superior para desenvolvimento de páginas web para módulos de cursos EaD, com disponibilidade para atuação remota, conhecimento em desenvolvimento ágil e experiência com boas práticas de criação web, conforme atividades relacionadas no **item 3.1** e a entrega do produto relacionado no **item 3.2** deste Edital.

**1.2.** O presente Processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**1.3.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**1.4.** A presente Seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do Projeto denominado *"Curso de Especialização em Saúde da Família - Modalidade EAD"*.

## 2. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

**2.1.** Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

**2.1.1.** *Curriculum vitae ou lattes*;

**2.1.2.** Possuir diploma de graduação em Desenvolvimento de Sistemas para Internet, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise

e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação ou áreas afins, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

**2.2.** Requisitos desejáveis:

**2.2.1.** Possuir experiência em desenvolvimento web, devidamente comprovada por meio de certificados, diplomas, declarações, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

**2.2.2.** Possuir experiência em HTML5, Bootstrap, Javascript, Anime.js, React, Vue, CSS, UI Patterns (Grids, Charts e Graphs, Tabs, Buttons, Breadcrumbs, Dialogs, Dropdown e Menus, Tables, Slides, Media cards entre outros recursos de desenvolvimento de páginas web dinâmicas), devidamente comprovada por meio de certificados, diplomas, declarações, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

**2.2.3.** Possuir experiência em criação web utilizando conceitos de Desenvolvimento Ágil, Responsividade, User Experience (UX) e User Interface (UI), devidamente comprovada por meio de certificados, diplomas, declarações, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

**2.2.4.** Possuir experiência em desenvolvimento web com empacotamento no Pacote Padrão UNA-SUS (PPU) conforme documentação https://dev.unasus.gov.br/PUBLICO/PPU , a fim de publicação no Acervo de Recursos Educacionais em Saúde (ARES) da UNA-SUS, devidamente comprovada por meio de certificados, diplomas, declarações, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas.

## 3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### 3.1. Das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional:

**3.1.1.** O profissional a ser contratado deverá realizar as seguintes atividade:

**3.1.1.1.** A partir dos conteúdos dos módulos Ebooks .PDF disponibilizados pela UNA-SUS-UnB, criar, revisar e publicar páginas web dinâmicas com HTML5, Bootstrap, Angular e demais tecnologias, projetando estruturas web e meios de navegação para interação e estudos dos cursistas, nos módulos do curso de Especialização em Saúde da Família e o Módulo EaD - Introdução ao Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde. Logo, espera-se que o desenvolvedor web, extraia dos Ebooks .PDF já existentes, todos os textos e imagens que irão compor as páginas webs dos cursos, visando propor usabilidade e fácil navegabilidade por meio de páginas web.

## 3.2. DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PELO PROFISSIONAL

**3.2.1.** Deverão ser entregues os seguintes produtos:

**Produto:** 1 - Criação de páginas web dinâmicas com HTML5, Bootstrap, Angular entre outras tecnologias, projetando estruturas de sites web e meios de navegação com interação do usuário em 01 Módulo EaD - Introdução ao Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, com empacotamento no Pacote Padrão UNA-SUS (PPU) conforme documentação https://dev.unasus.gov.br/PUBLICO/PPU; a serem publicadas em plataforma EaD, GitHub e plataforma de recursos educacionais abertos (ARES Fiocruz).

1.1 - Ajustes/reparos de imperfeições do módulo solicitadas pelo Comitê Gestor do curso, a serem publicadas em plataforma EaD, GitHub e plataforma de recursos educacionais abertos (ARES Fiocruz).

1.2 - Publicação do módulo com seus materiais web no Acervo de Recursos Educacionais Abertos em Saúde (ARES), plataforma Moodle UNA-SUS e GitHuB da UNA-SUS.

**Produto:** 2 - Criação de páginas web dinâmicas com HTML5, Bootstrap, Angular e demais tecnologias, projetando estruturas de sites web e meios de navegação com interação do usuário nos 18 módulos do curso de Especialização em Saúde da Família, a serem publicados em plataforma EaD, GitHub e plataforma de recursos educacionais abertos (ARES Fiocruz).

| |
|---|
| 2.1 - Ajustes/reparos de imperfeições dos módulos solicitadas pelo Comitê Gestor do curso, a serem publicadas em plataforma EaD, GitHub e plataforma de recursos educacionais abertos (ARES Fiocruz).<br><br>2.2 - Publicação dos módulos com seus materiais web no Acervo de Recursos Educacionais Abertos em Saúde (ARES), plataforma EaD e GitHuB da UNA-SUS. |

**3.2.2.** Os produtos serão postados em plataforma EaD, GitHub e plataforma de recursos educacionais abertos (ARES Fiocruz).

## 3.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

**3.3.1.** Os produtos do profissional deverão ser apresentados e entregues por meio de ferramentas de trabalho e comunicação eletrônica de acesso remoto via internet, conforme cronograma abaixo:

| PRODUTOS | DATA DE ENTREGA |
|---|---|
| **Produto:**<br>1 – Criação de páginas web dinâmicas com HTML5, Bootstrap, Angular entre outras tecnologias, projetando estruturas de sites web e meios de navegação com interação do usuário em 01 Módulo EaD - Introdução ao Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, com empacotamento no Pacote Padrão UNA-SUS (PPU) conforme documentação https://dev.unasus.gov.br/PUBLICO/PPU; a serem publicadas em plataforma EaD, GitHub e plataforma de recursos educacionais abertos (ARES Fiocruz). | 45 dias após o contrato |
| 1.1 - Ajustes/reparos de imperfeições do módulo solicitadas pelo Comitê Gestor do curso, a serem publicadas em plataforma EaD, GitHub e plataforma de recursos educacionais abertos (ARES Fiocruz). | 65 dias após o contrato |
| 1.2 - Publicação do módulo com seus materiais web no Acervo de Recursos Educacionais Abertos em Saúde (ARES), plataforma Moodle UNA-SUS e GitHuB da UNA-SUS. | |

| | |
|---|---|
| 2 – Criação de páginas web dinâmicas com HTML5, Bootstrap, Angular e demais tecnologias, projetando estruturas de sites web e meios de navegação com interação do usuário nos 18 módulos do curso de Especialização em Saúde da Família, a serem publicados em plataforma EaD, GitHub e plataforma de recursos educacionais abertos (ARES Fiocruz).<br><br>2.1 - Ajustes/reparos de imperfeições dos módulos solicitadas pelo Comitê Gestor do curso, a serem publicadas em plataforma EaD, GitHub e plataforma de recursos educacionais abertos (ARES Fiocruz).<br><br>2.2 - Publicação dos módulos com seus materiais web no Acervo de Recursos Educacionais Abertos em Saúde (ARES), plataforma EaD e GitHuB da UNA-SUS. | 90 dias após o contrato |

## 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, no período entre **o dia 12 a 20 de maio de 2021**;

**4.2.** No e-mail de inscrição deste processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente identificar no assunto: **"PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA – SELEÇÃO DE PESSOAS 022/2021"** e anexar todos os documentos necessários ao cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos no **Item 2.1** deste Edital, bem como a documentação atinente aos requisitos desejáveis, constantes do **Item 2.2**, **EM FORMATO .PDF, EM 1 (UM) ÚNICO E-MAIL**;

**4.3.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da participação, da seleção e da contratação do candidato.

**4.4.** Somente os profissionais que preencherem todos os requisitos obrigatórios constantes deste Edital serão habilitados e submetidos a julgamento.

finatec.org.br
fone: 61 33480400 fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

**4.5.** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

**4.6.** **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de participação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**

**4.7.** Todos os anexos enviados via e-mail deverão estar no formato "PDF" e devidamente identificados (Ex. Nome do profissional – nome do arquivo).

**4.8.** Antes de encaminhar a documentação de participação, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**4.9.** Uma vez encaminhada a documentação, não será permitida sua alteração.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

**5.1.** A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

**5.1.1.** **ETAPA 1** – Análise curricular sobre os Requisitos Obrigatórios listados nos itens **2.1.**

**5.1.2.** **ETAPA 2** – Avaliação curricular e pontuação dos Requisitos Desejáveis listados nos itens **2.2**.

**5.2.** A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por funcionários da Comissão de Seleção da Finatec e pela coordenação do projeto.

## 6. ANÁLISE CURRICULAR

**6.1.** **ETAPA 1** - A análise do currículo tem por objetivo verificar o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios pelo candidato;

**6.2.** A Análise do Currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**, observando-se o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios, o candidato que não preencher estará eliminado;

**6.3.** O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2** (requisitos desejáveis).

## 7. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

**7.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação;

**7.2.** **ETAPA 2** – Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

| **Requisitos Desejáveis (pontuáveis)** | | |
|---|---|---|
| **Critérios de avaliação** | **Pontuação** (por item) | **Valor máximo** |
| a) Possuir experiência em desenvolvimento web, devidamente comprovada por meio de certificados, declarações, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas; | • 5 pontos por projeto/comprovação | 0 a 15 |
| b) Possuir experiência em HTML5, Bootstrap, Angular, Javascript, Anime.js, React, Vue, CSS, UI Patterns (Grids, Charts e Graphs, Tabs, Buttons, Breadcrumbs, Dialogs, Dropdown e Menus, Tables, Slides, Media cards entre outros recursos de desenvolvimento de páginas web dinâmicas) devidamente comprovada por meio de certificados, declarações, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas; | • 5 pontos por projeto/comprovação | 0 a 30 |
| c) Possuir experiência em criação web utilizando conceitos de Desenvolvimento Ágil, Responsividade, User Experience (UX) e User Interface (UI) ) devidamente comprovada por meio de certificados, | • 5 pontos por projeto/comprovação | 0 a 30 |

| | | |
|---|---|---|
| declarações, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas; | | |
| d) Possuir experiência em desenvolvimento web com empacotamento no Pacote Padrão UNA-SUS (PPU) conforme documentação https://dev.unasus.gov.br/PUBLICO/PPU , a fim de publicação no Acervo de Recursos Educacionais em Saúde (ARES) da UNA-SUS) devidamente comprovada por meio de certificados, declarações, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas. | • 5 pontos por projeto/comprovação | 0 a 25 |
| | **TOTAL DE PONTOS** | **100** |

**7.3.** A **ETAPA 2** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação.

**7.4.** Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório e obtiver o mínimo de **60 (SESSENTA) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos pontuáveis do quadro acima, será aprovado.

## 8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**8.1.** Será habilitado e classificado o profissional que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios da **ETAPA 1** e obtiver a maior pontuação total na **ETAPA 2**;

**8.2.** Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

**8.2.1.** Maior idade;

**8.2.2.** Maior pontuação na **Etapa 2**, alínea “b”.

finatec.org.br
fone: 61 33480400 fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

## 9. VIGÊNCIA

**9.1.** O contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

## 10. PAGAMENTO

**10.1.** O pagamento será efetuado com base na aprovação do produto previsto no **item 3.2**, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado no quadro abaixo:

| Produtos | Apresentação (em dias após assinatura do contrato) | Valor | Valor total bruto |
|---|---|---|---|
| 01 | 45 | R$ 11.400,00 | R$ 26.400,00 |
| 1.1 e 1.2 | 65 | R$ 4.000,00 | |
| 2, 2.1 e 2.2 | 90 | R$ 11.000,00 | |

**10.2.** O Comitê UNA-SUS-UnB terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 (cinco) dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

## 11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPA | DATA |
|---|---|
| Divulgação do Processo e Inscrições | 12/05 a 20/05/2021 |
| Avaliação Curricular | 21/05 a 31/05/2021 |
| Resultado Preliminar do Processo Seletivo | 02/06/2021 |
| Período de Recurso | 04/06 a 08/06/2021 |
| Resposta aos Recursos | 09/06 a 11/06/2021 |
| Resultado Final do Processo Seletivo | 14/06/2021 |
| Convocação e Envio de Documentos relacionados no Anexo I | 15/06/2021 |

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

## 12. DOS RECURSOS

**12.1.** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das documentações deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do Resultado Preliminar.

**12.2.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

**12.3.** Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

**12.4.** Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: selecao@finatec.org.br após a publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, no prazo estabelecido neste Edital. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

**13.1.1.** O profissional aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I**, no prazo estabelecido no **item 11** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do profissional.

**13.2.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do profissional aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seleção.

**13.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

**13.4.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I –** Relação de documentos.

**ANEXO II –** Formulário de dados pessoais.

Brasília, 12 de maio de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**ANEXO I**

**EDITAL DE SELEÇÃO N° 022/2021**
**SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

| | **Relação de documentos** |
|---|---|
| 01 | Cópia do CPF. |
| 02 | Cópia da carteira de identidade (RG). |
| 03 | Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição. |
| 04 | Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida. |
| 05 | Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP. |
| 06 | Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária). |
| 07 | Dados (CPF, RG, Certidão de Casamento) dos dependentes para fins de declaração de IR. |
| 08 | Currículo, preferencialmente o Currículo Lattes. |
| 09 | Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT. |

finatec.org.br
fone: 61 33480400 fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

**ANEXO II**

**EDITAL DE SELEÇÃO N° 022/2021**

**SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

| FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS<br>O ANEXO DEVERÁ SER PREENCHIDO DIGITALMENTE | | | |
|---|---|---|---|
| NOME | | | |
| RG: | ORGÃO EMISSOR: | UF | DATA DE EMISSÃO: |
| NACIONALIDADE: | | SEXO: | |
| E-MAIL: | | CPF: | |
| TÍTULO DE ELEITOR: | | SEÇÃO ELEIT. | |
| ZONA ELEITORAL: | | PIS/PASEP/NIT: | |
| DATA DO CADASTRO NO PIS: | | | |
| E-mail: | | | |
| FILIAÇÃO | | | |
| NOME PAI: | | DATA NASCIMENTO: | |
| NOME MÃE: | | DATA NASCIMENTO: | |
| CARACTERÍSTICAS | | | |
| ESTADO CIVIL: | RAÇA/COR: | COR DOS CABELOS: | |
| TIPO SANGUÍNEO: | COR DOS OLHOS: | TEM SINAIS? | |
| PESO: | ALTURA: | RELIGIÃO: | |
| DOADOR? (S ou N) | FUMANTE? (S ou N) | É PNE? Se sim, qual deficiência? | |
| ENDEREÇO: | | | |
| LOGADOURO: | | NÚMERO: | |
| COMPLEMENTO: | | | |
| CIDADE: | BAIRRO: | | |
| CEP: | | | |
| PAÍS: | ESTADO: | | |
| (DDD) TEL. RESIDENCIAL: | (DDD) CELULAR: | | |
| TIPO DE CONTA BANCÁRIA: | BANCO: | | |
| N° DO BANCO: | CONTA: | N° DA AGENCIA: | |
| | | | |
| Data: ___/___/___<br><br>_____<br>Responsável pelos dados | | | |

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro